

Por Eduardo Piovesan

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (8), por 276 votos a 101, o regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar 268/16, do Senado, que cria novas regras para escolha e atuação de diretores-executivos e conselheiros de fundos fechados de previdência complementar vinculados a entes públicos e suas empresas, fundações ou autarquias.

A proposta também cria a figura dos “conselheiros independentes”, que deverão ter notória especialização, definida pelo projeto como aquela que permita “inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do processo seletivo”.

Ainda não foi definida a data para votação do projeto.

**ÍNTEGRA DA PROPOSTA:** [PLP-268/2016](#)

**Fonte:** [Agência Câmara Notícias](#), em 08.06.2016.